



**Prefeitura de
Tamboril**



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, em cumprimento a ratificação procedida pela ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E ADVOCATÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE. FAVORECIDO: CHAVES & NORONHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. VALOR: Valor total: R\$ 60.363,00 (sessenta mil trezentos e sessenta e três reais).** Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **DHEIME ARAÚJO DE PAIVA.**

Tamboril/CE, 09 de Março de 2022.


HELAISS GOMES DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Helais Gomes de Sousa
Presidente da CPL
Tamboril-CE